

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS EM SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDOS DE MEDICINA 2020**

A Diretora Geral da UNESC – Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Programa Institucional de Bolsa de Estudo de Medicina, de acordo com o que determina o Edital nº 6/2014/SERES/MEC, torna público a lista dos candidatos pré-selecionados em segunda chamada do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa de Estudos de Medicina referente ao ano de 2020.

**1. DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS**

1.1. Os candidatos pré-selecionados em segunda chamada foram classificados de acordo com as informações prestadas em sua ficha de inscrição, de responsabilidade única exclusiva de cada candidato, que passarão para a fase de comprovação das informações, mediante entrega de documentação comprobatória, e entrevista, de acordo com o cronograma abaixo.

**2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

2.1. O CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à secretaria da IES para entrevista e comprovação das informações prestadas em sua inscrição, nas seguintes datas:

**Segunda chamada: 12 a 14 de fevereiro de 2020, das 9h às 11h e das 14h às 16h.**

Demais chamadas: a ser publicada, se for o caso.

2.2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância:

I - do local, data e horário agendado para atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações.

II - do acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UNESC na internet, no endereço eletrônico [www.unescnet.br](http://www.unescnet.br) ou pela Central de Atendimento da UNESC (69-3322-1290);

III - dos requisitos e dos documentos exigidos para a comprovação das informações prestadas na inscrição, constantes no Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Estudos de Medicina referente ao ano de 2020, em sua totalidade e dentro do prazo estabelecido.

2.3. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa de estudo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Vilhena, 12 de fevereiro de 2019.

**CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS – 2ª CHAMADA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
BEATRIZ DE CAMPOS VIEIRA	42521	PRÉ-CLASSIFICADO
VITORIA CAROLINA BARRETO NEGRI	42730	PRÉ-CLASSIFICADO
HILLARY LARISSA SANTOS FAGUNDES	42654	PRÉ-CLASSIFICADO
DYESLEN KEISE ALVES DA SILVA	42598	PRÉ-CLASSIFICADO